



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **27 de fevereiro de 2023**, pelas **14,30 horas**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho**, a reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

**Documentos de gestão**

Situação Financeira

**Ação Social**

Apoio à Natalidade - Candidatura - Aprovação no âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade - Inês Costa Almeida

**Documentos de gestão**

Pagamentos

**Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências**

Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação

**Desporto, Recreio e Lazer**

Desporto - "XVI Jogos Desportivos" - Taekwondo Clube do Dão - Atribuição de subsídio

**Operações urbanísticas**

Constituição de Compropriedade - António José Lopes Ferreira - Prédio rústico n.º 697 - "Lagenda" - Freguesia de Germil - Emissão de Parecer

Constituição de Compropriedade - Lúcia Cabral Joaquim Ferreira - Prédio rústico n.º 5193 - "Bucedas" - Freguesia de Pindo - Emissão de Parecer

Loteamentos - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2014



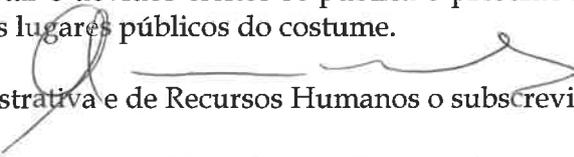
MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

**Período de Intervenção do Público.**

Nas reuniões públicas, após o encerramento do período da ordem do dia, é reservado um período de 60 minutos para “intervenção do Público”, durante o qual são prestados os esclarecimentos solicitados.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer antecipadamente a sua inscrição, por escrito, até 48 horas antes do início de cada reunião pública em modelo próprio disponível para o efeito, na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos referindo nome, morada e assunto a tratar distribuído proporcionalmente pelo número de cidadãos inscritos para o efeito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 22 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

  
(Francisco Lopes de Carvalho)